



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo  
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

**INDICAÇÃO Nº 1133/2018**

**INDICAÇÃO**

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Sr. Bruno Alves Boaretto, junto à Secretaria responsável, **para que seja esclarecida à população como funciona o processo da aposentadoria, por meio de palestra ou reuniões envolvendo todos os interessados.**

**JUSTIFICATIVA**

A pedido de vários munícipes, que têm dificuldades em alguns assuntos pertinentes à aposentadoria, foi solicitado que fosse feito algum tipo de esclarecimento a respeito, como palestras ou em reunião marcadas para tratarem desse assunto que muitos desconhecem ou são totalmente leigos. O Planejamento de Aposentadoria é um serviço prestado para garantir que o segurado tenha o melhor benefício possível e evite sustos no momento do requerimento.

Para se aposentar, o segurado precisa cumprir uma série de requisitos exigidos pela Legislação. Todas essas condições demandam atenção, análise econômica e organização, caso contrário o segurado poderá ser prejudicado financeiramente.

Diante disso, o primeiro questionamento a respeito desse tema diz respeito ao melhor momento para iniciar um planejamento correto de aposentadoria. O ideal é que a partir dos 35 anos de idade tenha-se um panorama geral da situação, uma vez que é a chave para a obtenção da melhor condição de aposentadoria possível para cada caso, ou seja, quanto antes o planejamento começar, melhor será o resultado final.

O principal motivo para se realizar um planejamento de aposentadoria é a vantagem financeira que pode se proporcionar no futuro.

Portanto é necessário que se tenha um esclarecimento sobre o assunto para que ninguém perca o seu benefício, e todos tenham os seus direitos adquiridos por Lei.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 15 de agosto de 2018.

**Romulo da Silva Oliveira**  
Vereador Autor